ATA Nº 26/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 25/2007, de 16 de abril de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 346/2007/GP, datado de 17 de abril de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 540/2006, de 10 de outubro de 2006 (ver requerimento do dia 16 de abril de 2007), de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 33/2007/AAL, datado de 18 de abril de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 2002/2007, datado de 17 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 1020/2007, datado de 19 de abril de 2007, assinado pelo senhor Jefferson Tatsuya Sato, Supervisor UL-9/3 do Dnit - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Laranjeiras do Sul, Paraná, em resposta ao ofício nº 99/2007, datado de 20 de março de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Convite enviado pelo senhor Júlio César Pirolli, da Associação Patobranquense Taekwondo, para participar da mesa de honra no Campeonato Oeste e Sudoeste Taekowondo, no dia 22 de abril de 2007, às 14 horas, no Ginásio de Esporte Lavardão. Convite enviado pela FIEP - Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná em parceria com o Sebrae, Rede Paranaense de Incubadoras e Parques Tecnológicos - Repartite e Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, para participar da apresentação de instrumentos da Finep, no dia 19 de abril de 2007, às 18 horas e 45 minutos, no Sebrae. Convite enviado pela senhora Tangriani Simioni Assmann, Diretora da UTFPR - Campus de Pato Branco, para participar da mesa diretiva do Lançamento do Edital de Incubação de Empresas, no dia 26 de abril de 2007, às 290 horas, no anfiteatro da UTFPR. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de

quatro cargas de cascalho no pátio da Codapar – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, localizada na Avenida Tupi, 6600. Em função da circulação de caminhões pesados no pátio da Codapar, formaram-se pequenas valas onde ficam empossadas águas pluviais. A medida visa também evitar o aparecimento de Mosquito da Dengue, uma vez que a água parada é um foco de proliferação. E o cascalhamento é a única maneira de evitar tais transtornos no local. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de asfalto na Rua Cubatão, no Bairro São Roque. A via pública encontra-se totalmente danificada, causando transtornos aos transeuntes, sendo que o serviço deve ser executado com brevidade, atendendo assim a solicitação dos moradores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que entre em contato com o Senhor Roberto Moreira, gerente de financiamento e infra-estrutura da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Ministério das Cidades (Esplanada dos Ministérios - Bloco A – Cep 70050-901- Brasília - DF –Fone 61-2108-1000), visando inscrever o Município de Pato Branco para ser beneficiado com o Pro-Mob (Programa de Mobilidade Econômica). O Pro-Mob foi criado em julho de 2005, e dispõe de R$ 300 milhões para obras. Porém, os recursos estão sobrando porque não há procura dos gestores municipais pelos recursos que estão disponíveis. Os recursos são destinados a municípios com mais de 100 mil habitantes, porém, devido à falta de procura, provavelmente os municípios com população menor que 100 mil habitantes também possam ser beneficiados. Para participar do programa basta apresentar projetos de pavimentação, recapeamento de vias, reurbanização de áreas degradadas, recuperação do sistema viário, implantação de terminais, abrigos de pontos de ônibus, ciclovias, calçadas e obras de acessibilidade. Do vereador Aldir Vendruscolo – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido enviado a esta Casa de Leis, através do ofício nº 44/2007, de 17 de abril de 2007, assinado pelo Senhor Claudemir Zanco, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade e viabilidade de implantar uma sub-rodoviária na Zona Sul da cidade, considerando a longa distância que os moradores daquela região precisam percorrer para se deslocar até o Bairro Sambugaro, para fazer viagem interestadual. Em contato com o Senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, o vereador proponente foi informado de que o DER de Pato Branco é favorável à construção da sub-rodoviária na Zona Sul, considerando principalmente que este novo sistema favorecerá muito a comunidade de todos os bairros daquele setor da cidade, sendo um projeto em prol do povo pato-branquense. Sendo este um clamor da população e considerando especialmente que o órgão disciplinador não se opõe a construção da sub-rodoviária, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de, após estudos de viabilidade, priorizar e agilizar referida

construção, contribuindo assim para a segurança e comodidade dos cidadãos, bem como, para o desenvolvimento do município. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de telas de proteção nos córregos de nossa cidade. Além das telas de proteção poderão ser colocadas placas indicativas, alertando as crianças e moradores para o risco que correm ao andarem próximo aos córregos. A solicitação é da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, conforme ofício nº 45/2007, datado de 17 de abril de 2007, assinado pelo presidente, Claudemir Zanco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Nestor Baptista (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-910 - Curitiba - Paraná), para que manifeste-se a respeito do seguinte fato: - O Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Ação Social, foi contemplado com 50% (cinqüenta por cento) do imóvel de propriedade do Senhor Arduino Valiatti, e 50% (cinqüenta por cento) dos valores depositados em caderneta de poupança, através de testamento. Com o falecimento do Senhor Arduino Valiatti, a única herdeira tomou conhecimento que seu falecido genitor deixou testamento, dividindo os bens existentes, 50% (cinqüenta por cento) para ela e 50% (cinqüenta por cento) para o Município de Pato Branco, conforme Autos nº 206/2004, de Inventário, que tramita perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Pato Branco. Diante da situação inusitada, pergunta-se: - Pode o Município de Pato Branco renunciar sua cota parte da herança, em favor da única herdeira do falecido? - Em não sendo possível a renúncia, pode o Município, posteriormente ao recebimento dos bens e valores, mediante autorização legislativa, doá-los a única herdeira? Tal solicitação prende-se ao fato de tratar-se de família humilde e, em sendo possível o Município adotar uma das opções acima questionadas, estar-se-á promovendo justiça social. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o percentual dos cargos em comissão que são ocupados por servidores de cargos efetivos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Sérgio Bebber, Presidente do Siconp - Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco (Rua Pedro Ramires de Mello,47 sala 208, 2º andar, Pato Branco, Paraná), e ao Senhor Mauro Kalinke, diretor de Relações do Interior do SESCAP/PR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná (Rua Pedro Ramires de Mello,47 sala 208, 2º andar, Pato Branco, Paraná), extensivo aos demais membros que compõem a direção dos sindicatos, contabilistas associados e demais profissionais da classe, parabenizando-os pela campanha desenvolvida no dia 18 de abril na Praça Presidente Vargas, denominada DECLARE CERTO. A campanha, de forma voluntária, prestou esclarecimentos e tirou dúvidas dos

atribuições legais e regimentais, atendendo pedido enviado pelo presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco, Senhor Siegfried Graeff, conforme ofício datado de 10 de abril de 2007, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, estude a viabilidade e possibilidade de isentar a cobrança de estacionamento pago (ESTAR), para deficientes que conduzam seus veículos e que tenham a carteira de habilitação especial, segundo as normas legais. Para ser isento, o deficiente físico deverá possuir veículo cadastrado junto a Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco, bem como junto ao ESTAR, devidamente identificado por meio de adesivo fornecido pelo próprio órgão que normatiza o estacionamento pago de nossa cidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que sejam retomadas as negociações relacionadas ao canil municipal, e que seja elaborado um projeto de esterilização e castração de cães, a exemplo do que acontece na cidade de Ponta Grossa, objetivando assim limitar a procriação dos animais, para que no futuro o número de cães abandonados ou vivendo nas ruas - assim como os transtornos por eles provocados - seja reduzido. Esta medida visa também conscientizar os moradores sobre a importância dos proprietários de animais em manterem a posse responsável, considerando que de acordo com estatísticas a grande maioria dos cachorros de rua têm donos, porém, a sua permanência nas vias e logradouros públicos causa transtornos a todos os cidadãos. Diante de tantas reclamações e pedidos, sugerimos ao Executivo Municipal para que promova uma visita a cidades que implantaram o sistema de canil municipal, como exemplo a cidade de Ponta Grossa, para que seja executado um projeto viável em Pato Branco, resolvendo assim um problema antigo que incomoda a população. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de redutores de velocidade ou lombadas, em meia pista da Rua Itacolomi, nas proximidades do número 1950. A solicitação é dos moradores e empresários que tem estabelecimentos nas imediações, os quais reclamam da alta velocidade praticada por alguns motoristas que trafegam pela Rua Itacolomi no sentido Trevo da Itacolomi - Centro. Existem lombadas na Rua, porém este trecho, devido ao declive acentuado, está se transformando numa pista de corrida, podendo até ocorrer acidentes de grandes proporções. A medida requer urgência por se tratar de uma questão de segurança pública. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a instalação de sanitários públicos na Praça Presidente Vargas. Sabemos ser esta uma reivindicação antiga da população pato-branquense e motivo de diversos

interessados em fazer a declaração de bens de forma correta. Iniciativas desta natureza merecem o reconhecimento do poder público a todos estes profissionais que voluntariamente se colocaram a disposição de todos, dirimindo dúvidas para não cometer algum erro por ocasião do preenchimento da declaração com os devidos ajustes quando necessários. Parabéns as entidades promotoras e a todos os contabilistas pato-branquenses. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de reverter a alteração de sentido único efetuado na Rua Tapejara entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha, por ocasião da implantação do Estar (instituído através da Lei Municipal nº 2504, de 9 de setembro de 2005). A Rua Tapejara pode perfeitamente ter mão dupla, visto que a Rua Guarani tem mão única há muito tempo e é paralela a Rua Tapejara. As duas tem o mesmo sentido obrigatório, causando dificuldades aos comerciantes e motoristas que usam diariamente aquelas ruas. Portanto, solicitamos que o departamento competente atenda as sugestões da população fazendo as devidas alterações, que são necessárias para que o trânsito da cidade de Pato Branco seja cada vez melhor. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que se faça cumprir a lei municipal nº 2559, de 9 de dezembro de 2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, que estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Pato Branco, instalarem guarda-volumes e disponibilizarem estacionamento de veículos gratuito aos usuários dos serviços. Tal solicitação se prende ao fato de que algumas agências bancárias sediadas no município, ainda não disponibilizaram estacionamento de veículos para utilização gratuita de seus usuários. Tendo transcorrido o prazo legal para que as mesmas efetuassem tais providências, solicita o vereador proponente que o Executivo Municipal, além de aplicar multa pelo não cumprimento do disposto na legislação municipal acima citada, estude a possibilidade e viabilidade de não renovar o alvará de funcionamento das agências bancárias que não disponibilizaram estacionamento gratuito aos seus usuários. Requer também o vereador proponente, seja dada ciência do ocorrido ao Ministério Público da Comarca de Pato Branco, para tomada de providências se for o caso. Requer por fim o vereador proponente, que seja enviada cópia da lei acima citada, para as agências bancárias de Pato Branco, para conhecimento: HSBC Bamerindus S.A. (Rua Guarani, 185, 85501-050, Pato Branco, Paraná), Banco do Brasil S.A. Agência de Pato Branco (Av Tupi, 2581, Pato Branco, Paraná), Bradesco - Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Rua Guarani, 261, Pato Branco, Paraná), Banco Itaú (Rua Guarani, 303, Pato Branco, Paraná), Caixa Econômica Federal - CEF (Av Tupi, 2451, Pato Branco, Paraná), Unibanco (Rua Iguaçu, 605, Pato Branco, Paraná), Sicredi - Cooperativa de Crédito Rural Unidade de Pato Branco (Rua Guarani - Centro, Pato Branco, Paraná). Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas

requerimentos dessa Casa de Leis. Mesmo assim, as sucessivas administrações municipais parecem não ter, até hoje, considerado prioritária tal obra. Entendemos, juntamente com a maioria da população, que é a hora dessa demanda social ser atendida. O que estamos propondo é a instalação de sanitários simples e fáceis de limpar e não a realização de obras grandes, caras e que atentem contra o espaço público e a beleza da amplitude espacial da praça. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis informações sobre a situação funcional da servidora Tânia Mara Martini. Queremos saber especificamente qual a sua carga horária, dias e horários de trabalho junto à administração municipal? Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Doutor João Antonio Schemberk Junior, convidando-o para participar da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 7 de maio de 2007, segunda-feira, com início às 18 horas, para falar sobre a "Semana de prevenção de doenças do intestino grosso". Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 49/2007, mensagem nº 42/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S. O. S. Vida; nº 50/2007, mensagem nº 44/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco; nº 51/2007, mensagem nº 46/2007 (regime de urgência a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - DEM), que altera item 05 do Anexo II da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005; nº 52/2007, mensagem nº 47/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo); nº 53/2007, mensagem nº 48/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); nº 54/2007, mensagem nº 49/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências e nº 55/2007, mensagem nº 50/2007 (regime de urgência), que abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à Orquestra Sanfônica de Pato Branco (Presidente: Divina Scopel Martins, Fone 3224-3072), pelo excelente trabalho que desenvolvem realizando apresentações em nosso município,

através da música. A Orquestra Sanfônica de Pato Branco foi fundada em 1º de outubro de 2006. É composta por 26 acordeonistas e é regida pelos professores Diego Guerro e Dionatan Menezes (Sassá). Fazem parte da Orquestra os acordeonistas: Adão da Silva Pedroso, Amarildo Aureluk, Ederson José Duns, Eduardo Augusto Bortolini, Eduardo H. V. Martins de Mello, Elídio Luiz Cobalchini, Fabiana Chiamulera Borsatti, Fabiana Karine Spaniol, Flavia Chiamulera Borsatti, Floriano Tabolka, Giovani Fraron, Guido Brod, Iraci Formighieri, José Francisco Baldissera, Juvelino Brocco, Marcos Comin, Maria Neusa Geron, Mateus Felipe Polli, Nivaldino Simioni, Olindo Rufatto, Osni Antonio Sautier, Radimir Comin, Sebastião Dalpiva, Valdomiro Turra, Vitor S. Dalla Costa, Vitório Verona. Seu repertório baseia-se no repertório regional brasileiro e mundial, pelos ritmos que influenciaram, influenciam e sofrem influência de nossa cultura. A última apresentação da Orquestra foi realizada no dia 17 de abril, no Teatro Municipal Naura Rigon, sendo que o público lotou o local, para aplaudir os acordeonistas que fazem da orquestra um grande sucesso. Quem prestigiou o evento entende o mérito e o grande significado desta Moção, a qual é concedida pela Câmara Municipal de Pato Branco, numa atitude de incentivo a todos os componentes do grupo, que dedicam seu tempo para promover eventos de lazer para a comunidade pato-branquense. Em seguida, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Aldir Vendruscolo, líder dos Democratas - DEM; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT e Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. Na seqüência, foi dada a palavra ao senhor Virgilio Macedo, Diretor de Captação da FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná, convidado pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, através do ofício nº 85/2007, datado de 16 de março de 2007, para falar a respeito do FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fiep Industrial. O convidado relatou que a Fiep fez há cerca de dois anos, uma pesquisa com os industriários do Paraná. A federação visitou diversas empresas perguntando o que tornaria a indústria mais competitiva em vendas perante o Brasil. Segundo ele, a opinião dos empresários foi unânime, "precisamos de mais prazo para vender e um custo financeiro menor." "Com os resultados da pesquisa, estudamos uma maneira de ajudar essas indústrias, chegando ao Fidc, que é uma ferramenta nova, existente há quatro anos. Sendo que o Paraná é o primeiro estado do Brasil a utilizar esse serviço", disse Macedo, explicando que o fundo é composto de um lado por investidores, que são fundos de pensão do Paraná e do Brasil; e do outro lado pelas indústrias. Segundo ele, o trabalho feito pela federação foi simplesmente fazer a integração entre o investidor e a indústria. "Em razão da pesquisa em que os empresários disseram que precisavam conceder mais prazo para seus clientes, começamos a pensar em uma maneira de fazer isso. Não podemos conceder um prazo muito elástico e de forma direta, porque não estamos acostumados a isso. O empresário poderia ser prejudicado, pois passaria a vender com prazo maior, ficando vulnerável se deixasse de receber, por exemplo. Por isso, criamos um seguro para o fundo", relatou. De acordo com Macedo, a

indústria vende atualmente com um prazo médio de 45 dias. "O papel do fundo é permitir que o empresário possa vender com mais prazo. Para isso, o fundo funciona assim: o empresário escolhe dentro da sua carteira de clientes quais vão representar um aumento das vendas se for concedido mais prazo. O empresário deve informar quanto potencialmente venderia para cada um desses clientes, essas informações são passadas para a seguradora, que vai analisar as empresas e retornar as informações confirmando os clientes. Feito isso, a indústria poderá vender para os clientes confirmados com prazo de até 180 dias", explicou, destacando que o fundo é uma forma de aumentar o volume de vendas, dando mais prazo para os clientes e recebendo à vista para usar em diversos investimentos, como pesquisa, estoque e treinamentos. Após o pronunciamento, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 35/2007, mensagem nº 36/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 40/2007, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Vice-presidente); Aldir Vendruscolo - DEM (1º Secretário) e Volmir Sabbi - PT (2º Secretário), que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 2/2007, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Vice-presidente); Aldir Vendruscolo - DEM (1º Secretário) e Volmir Sabbi - PT (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 3/2007, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (Vice-presidente); Aldir Vendruscolo - DEM (1º Secretário) e Volmir Sabbi - PT (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovada em votação única e simples, com 8 (oitos) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à Senhora Jucélia Correia de Lima, extensiva às senhoras Nelsi Ody, Salete Stela, Odete Boera Coelho, Maria Jurema Rangel Nunes e Roseli Maria Rosaneli Bolsan, pelo excelente trabalho voluntário que realiza com as crianças moradoras do Bairro São Cristóvão, através do projeto Centro Sócio-Ambiental Mãos Dadas. Aprovado em votação única

e simples, com 8 (oitos) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de março de 2007. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação da ordem do dia, o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR, o qual encontra-se em viagem a Curitiba, Paraná, ocasião em que esta participando do curso "O Controle Interno na Administração Pública", promovido pelo IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, nos dias 19 e 20 de abril de 2007. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de abril de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário